



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

**Portaria nº CPV.0122/2016, de 10 de outubro de 2016**

*Trata da designação dos membros da Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e de Profissionais da Área Pedagógica do IFSP-Câmpus Capivari.*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, e considerando o Memorando Circular 001/DAP/PRE, de 29 de setembro de 2014, a Resolução nº 138/2015 do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015 e o Mem. 005, de 30 de setembro de 2016, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0100/2016, de 09 de agosto de 2016, passando a Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e de Profissionais da Área Pedagógica do Câmpus Capivari a ter a seguinte composição, presidida pela primeira.

Fabiana Ocampos  
Everton Pereira Barbosa  
Grazielle Nayara Felício Silva  
Isabel Cristina das Chagas Oliveira  
Juscelino Pereira de Souza  
Maria Amélia Ferracciú Pagotto  
Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves  
Talita Barbosa Plantcoski Bulgraen  
Wagner Machado do Amaral

Art. 2º - DEFINIR, como atribuição da Equipe Local de Formação Continuada dos Professores e Profissionais da Área Pedagógica, as descritas no Art. 6º da Resolução 138/2015 do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015.

Art. 3º - Conforme Art. 5º, §4º da Resolução nº 138/2015, do Conselho Superior, de 08 de dezembro de 2015, os docentes que fazem parte da Equipe podem incluir até 06 (seis) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

  
WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado em:

10 / 10 / 16.